



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/001/2024

Processo I - 026/2024

Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) - Porto Ferreira



Junho/2024



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. EEE Paschoal Salzano.....	6
6.2. EEE Porto Bello	7
6.3. EEE Las Palmas.....	7
6.4. EEE Sybilla.....	8
6.5. EEE Santa Luiza	9
6.6. EEE Manacá	10
6.7. EEE Nossa Senhora Aparecida	10
6.7. EEE Lázaro José.....	11
6.8. EEE Cristo.....	12
6.9. EEE Lagoa Serena.....	13
6.10. EEE Calisto	13
7. RELATÓRIO	14
8. CONCLUSÃO	15



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA –
ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:		026/2024
Sistema:		Sistema de Esgotamento Sanitário
Unidades Fiscalizadas:		Estações Elevatórias de Esgoto
Termo de Vistoria Nº	Estação Elevatória	
49/2024	EEE Paschoal Salzano	
50/2024	EEE Porto Bello	
51/2024	EEE Las Palmas	
52/2024	EEE Sybilla	
53/2024	EEE Santa Luzia	
54/2024	EEE Manacá	
55/2024	EEE Nossa Senhora Aparecida	
56/2024	EEE José Lazaro	
57/2024	EEE Cristo	
58/2024	EEE Lagoa Serena	
59/2024	EEE Paulo Calisto	
Data da Fiscalização:		29/05/2024
Legislação / Normatização:		Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 I.N. 07 de 23 de outubro de 2019
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal		
Representante do Prestador:		
Vagner Ap. Vieira – Encarregado de Operações		



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações programadas realizadas no dia 29 de maio de 2024 nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) do município de Porto Ferreira. A fiscalização teve por objetivo verificar as condições das instalações, a operação e a manutenção das EEEs, conforme Instrução Normativa (IN) 07 de 23 de outubro de 2019.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Em 29 de maio de 2024 foi realizada vistoria nas Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Porto Ferreira de modo à verificar das condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria, informações fornecidas pela prestador e demais documentos de posse da ARMPF.

6.1. EEE Paschoal Salzano

Capacidade de bombeamento:

47 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Sim, a estação elevatória conta com gradeamento grosseiro.

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



6.2. EEE Porto Bello

Capacidade de bombeamento:

12,5 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

A Estação elevatória, é monitorada por datalogger.

6.3. EEE Las Palmas

Capacidade de bombeamento:

10,5 l/s

Área identificada:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Não se aplica

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

A inexistência do gradeamento grosseiro foi tratada no processo 026/2021, em que a ARMPF entendeu que a ausência do gradeamento não traz prejuízo a população.

6.4. EEE Sybilla

Capacidade de bombeamento:

102 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva instalada, sendo as mesmas do tipo submersa.

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.5. EEE Santa Luiza

Capacidade de bombeamento:

6,05 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



6.6. EEE Manacá

Capacidade de bombeamento:

3 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.7. EEE Nossa Senhora Aparecida

A EEE Nossa Senhora Aparecida consiste em 04 (quatro) elevatórias pequenas, de poço úmido com bombas submersíveis, localizada no passeio público. O esgoto coletado é recalcado por entre as elevatórias, com destino à EEE Sybilla, que se encontra à 400m.

Considerando as características desse sistema, itens desta fiscalização não se aplicam a esta elevatória.

Capacidade de bombeamento:

14,85 l/s

Área identificada:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Não se aplica

Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a bomba reserva encontra-se em regime de estoque na Estação de Tratamento de Água Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Não se aplica

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Não se aplica

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

6.7. EEE Lázaro José

Considerando as características desse sistema, itens desta fiscalização não se aplicam a esta elevatória.

Capacidade de bombeamento:

-

Área identificada:

Não se aplica

Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Não se aplica

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Não se aplica

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

6.8. EEE Cristo

Capacidade de bombeamento:

40 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Sim

6.9. EEE Lagoa Serena

Capacidade de bombeamento:

20 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.10. EEE Calisto

Capacidade de bombeamento:

-

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A partir de 2024 a estação de tratamento de esgoto Paulo Calisto foi convertida em Estação Elevatória de Esgoto.

7. RELATÓRIO

Conforme Termos de Vistoria de Fiscalização Programada nº 49/2024, 50/2024, 51/2024, 52/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024, 58/2024 e 59/2024 verifica-se que as condições de manutenção das estações elevatórias de esgoto, de maneira geral, estão satisfatórias.

As Estações contam com áreas devidamente identificadas e cercadas, não apresentam vazamentos aparentes, contam com gradeamento grosseiro, exceto a EEE Las Palmas, possuem acesso adequado para manutenção e conjunto moto bomba. As elevatórias contam com extintor de incêndio instalados, carregados e dentro do prazo de validade.

A ausência do gradeamento grosseiro na EEE Las Palmas foi tratada no processo



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



026/2021. Sendo que a ARMPF entendeu que a ausência do gradeamento não traz prejuízo a população.

Devido às características de concepção da EEE Nossa Senhora Aparecida e Lázaro José, alguns itens vistoriados nesta fiscalização não se aplicam. Deste modo, os itens foram assinalados como Não se Aplica no item 6.7 e 6.8 desta fiscalização. Os demais itens que se enquadram na Instrução Normativa Nº 07, de 23 de outubro de 2019 não apresentaram Não Conformidades. Devido ao tamanho reduzido das EEE(s) que fazem parte da EEE Nossa Senhora Aparecida, a separação dos sólidos grosseiros ocorre na EEE Sybilla que se encontra cerca de 400m da referida Estação Elevatória. O mesmo ocorre para a Estação Lázaro José, que destina o efluente para a EEE Cristo.

8. CONCLUSÃO

Constata-se que as condições de manutenção das estações elevatórias de esgoto, de maneira geral, estão satisfatórias. As Estações contam com áreas devidamente identificadas e cercadas, não apresentam vazamentos aparentes, contam com gradeamento grosseiro, exceto a EEE Las Palmas, possuem acesso adequado para manutenção e conjunto moto bomba. As elevatórias contam com extintor de incêndio instalados, carregados e dentro do prazo de validade.

Conforme exposto anteriormente, ARMPF entende que devido a característica do efluente recebido, a ausência do gradeamento grosseiro na EEE Las Palmas não traz



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



prejuízo a população e a prestação do serviço.

Diante do exposto, e com base no anexo I da Instrução Normativa 07/2019, conclui-se que as Estações Elevatórias de Esgoto operam de maneira satisfatória.

Porto Ferreira, 17 de junho de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador